

8ª SESSÃO ORDINÁRIA **28 de março de 2023**

01) PRESIDENTE: Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **8ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo de 2023** De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. **EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).**

02) PRESIDENTE: Determino ao 1º Secretário, **Vereador Jelson Bernabé** que faça a leitura da matéria do expediente.

03) EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO:

- Of. nº 08/2023 – encaminha Projeto de Lei nº 008/2023;
- Of. nº 10/2023 – encaminha Projeto de Lei nº 10/2023 em RU;
- Of. nº 22/2023 GAB/SMSP – encaminha respostas às Indicações nº 130,132,143,123, e 120/2023.

04) EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:

- Of. nº 001/2023 – AAPP solicita o uso da tribuna livre.

05) PROJETO DE LEI PARA LEITURA:

- **PL Nº 13/2023/CM** – “Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade do município de Ponta Porã, e dá outras providências.”
Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 14/2023/CM** – “Dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ.” Autoria: Poder Executivo.

06) REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- **Requerimento nº 200/2023** – requer que seja retirado o PL Nº 25/2022/CM. Autoria: Vereadora Profª Lourdes Monteiro.

07) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 156, PARÁGRAFO 2º, INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO, ALGUM VEREADOR DESEJA FAZER REQUERIMENTO VERBAL?

08) PRESIDENTE: DETERMINO AO 1º SECRETÁRIO, VEREADOR JELSON BERNABÉ QUE FAÇA A LEITURA DAS INDICAÇÕES.

NOME	INDICAÇÃO
1. AGNALDO MIUDINHO	211-212/2023
2. ANNY ESPÍNOLA	207-208/2023
3. BIRO BIRO	201-202/2023
4. CANDINHO GABÍNIO	188-189/2023
5. EDEVALDO MATTOSO BARBOSA	217-218/2023
6. JELSON BERNABÉ	203-204/2023
7. JORGINHO DA SAÚDE	196-197/2023
8. JOSÉ MENINO JÚNIOR	219-220/2023
9. KAMILA ALVARENGA	213-214/2023
10. KLEBER ORTIZ	-
11. MARQUINHOS	194-195/2023
12. NELI ABDULAHAD	190-191-221/2023
13. PROFª. LOURDES MONTEIRO	198-199/2023
14. PROF. RICARDO TORRACA	192-193/2023
15. THIAGO VEDANA	209-210/2023
16. VANDERLEI AVELINO	215-216/2023
17. WALDECIR FERNANDES	205-206/2023

09) PRESIDENTE: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 202 DO REGIMENTO INTERNO, PASSAREMOS AO QUADRO DA **TRIBUNA LIVRE**, SERÁ DESTINADO 10 MINUTOS IMPRORROGÁVEIS E SEM A PARTE.

- **Inscrito na forma Regimental, a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Ponta Porã. Convidamos a Professora Doutora Emne Mourad Boufleur, para que faça uso da Tribuna pelo tempo de 10 (dez) minutos improrrogáveis e sem aparte.**

10) PRESIDENTE: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

11) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

11.1) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decreto Legislativo).

11.2) MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **PL Nº 14/2023/CM** – “Dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ.” Autoria: Poder Executivo.
- **Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.**

11.3) MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PL Nº 23/2022/CM** – “Institui o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta no Município de Ponta Porã-MS e dá outras providências”. Autoria: Vereadora Kamila Alvarenga;
- **PL Nº 03/2023/CM** – “Altera os anexos I e II da Lei Municipal Nº 4.419, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Declaração de Direitos Econômicos, estabelece normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, a atuação do Município de Ponta Porã, como agente normativo e regulador, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo.

12) PRESIDENTE: PASSAREMOS AO QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno). OS SENHORES VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DO GRANDE EXPEDIENTE).

13) PRESIDENTE: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ENCERRADA ESTA SESSÃO.